
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT); E SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE (CSSS), NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às doze horas e três minutos do dia vinte e três de março de 2021, através do **Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniram-se as seguintes comissões: Trabalho, Administração e Serviço Público (**CTASP**); Orçamento, Finanças e Tributação (**COFT**); e Seguridade Social e Saúde (**CSSS**), com a presença dos seguintes deputados: **CTASP**: Jeová Mota (**presidiu a reunião**), Elmano Freitas, Agenor Neto, Augusta Brito e Juliocésar Filho; **COFT**: Sérgio Aguiar, Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Bruno Pedrosa, Queiroz Filho; Augusta Brito, Juliocésar Filho, Nizo Costa e Tony Brito; e **CSSS**: Guilherme Landim, Augusta Brito, Elmano Freitas, Agenor Neto e Fernanda Pessoa. Também esteve presente o Deputado Manoel Duca. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos. **Expediente**: nada constou. **Ordem do Dia**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Projeto de Lei Complementar n.º 8/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.627, de autoria do Poder Executivo** - “Autoriza o Poder Executivo a adotar providências buscando a normalização do abastecimento de oxigênio hospitalar em unidades de saúde pertencentes a municípios do estado do Ceará.” (**CSSS, CTASP, COFT**). Regime de urgência aprovado em 23.03.2021. **Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Queiroz Filho e coautoria da Deputada Augusta Brito** - “Acrescenta o § 5º ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021.”; **Emenda Aditiva n.º 02/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.629, de autoria do Poder Executivo** - “Fica acrescido ao Projeto de Lei Complementar constante da Mensagem n.º 8.627, de 18 de março de 2021, o art. 2º, remunerando-se os artigos subsequentes.” **Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto e coautoria da Deputada Augusta Brito** - “Acrescenta o § 5º ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021, de autoria do Poder Executivo.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Sérgio Aguiar emitiu pareceres favoráveis à Mensagem e as Emendas de n.º 01 e 02, e parecer favorável com modificação à Emenda n.º 03. Conclusão: aprovados os pareceres do relator. **2. Mensagem n.º 03/2021, oriunda da Mensagem n.º 05/2020, de autoria do Ministério Público** - “Altera a Lei Estadual n.º 15.912, de 11 de dezembro de 2015, que institui o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará.” (**CTASP, COFT**). Regime de urgência aprovado em 23.03.2021. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Conclusão: aprovado o parecer do relator nas respectivas comissões; **3. Mensagem n.º 34/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.626, de autoria do Poder Executivo** - “Renova ao Poder Executivo autorização para pagamento das contas de energia da população de baixa renda do estado do Ceará, em decorrência do período da pandemia da Covid-19.” (**CTASP, COFT**). Regime de urgência aprovado em 23.03.2021. **Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseño e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri** - “Adiciona dispositivo à Mensagem n.º 34/2021.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável à Mensagem e contrário à Emenda. Conclusão: aprovados os -----

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata 12ª Reunião Extraordinária Conjunta CTASP, COFT e CSSS

pareceres do relator pelas respectivas comissões. **4. Mensagem n.º 35/2021, Oriunda da Mensagem n.º 8.630, de autoria do Poder Executivo** - “Renova autorização para que o Poder Executivo possa adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado do Ceará, em razão da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.” (CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 23.03.2021. Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Conclusão: aprovado o parecer do relator pelas respectivas comissões. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Benevides, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Jeová Mota _____, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Agenor Neto _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Sérgio Aguiar _____

Deputado Walter Cavalcante _____

Deputado Bruno Pedrosa _____

Deputado Queiroz Filho _____

Deputado Nizo Costa _____

Deputado Tony Brito _____

Deputado Guilherme Landim _____

Deputado Fernanda Pessoa _____